

INDICAÇÃO Nº: 001/2026

DATA: 24 de março de 2026

VEREADORES (AUTORES) LAÍS DE OLIVEIRA BATISTI E SÉRGIO A.KOTZ

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal que officie a concessionária RGE/CPFL Energia e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, solicitando providências quanto à revisão, manutenção e melhorias na rede de energia elétrica do Município de Santa Tereza – sede e interior.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que encaminhe expediente à concessionária RGE/CPFL Energia, bem como à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, órgão regulador e fiscalizador do serviço público de energia elétrica, solicitando providências urgentes quanto à revisão geral, manutenção, fiscalização e melhorias na rede de distribuição de energia elétrica do Município de Santa Tereza, abrangendo a sede urbana e as localidades do interior.

JUSTIFICATIVA

Após os eventos climáticos extremos recentemente registrados, especialmente enchentes e períodos de chuvas intensas, a população do Município de Santa Tereza vem enfrentando interrupções frequentes e recorrentes no fornecimento de energia elétrica, com demora excessiva no restabelecimento do serviço.

Relatos de moradores indicam que, a cada precipitação mais intensa, ocorre a interrupção do fornecimento de energia, afetando diretamente a rotina da população e o funcionamento de serviços essenciais, tais como:

- residências e estabelecimentos comerciais;
- unidade de saúde;
- escolas;
- produtores rurais;
- poços artesianos responsáveis pelo abastecimento de água da população;
- demais serviços públicos e atividades econômicas.

Outro fator que agrava significativamente a situação é a insuficiente manutenção preventiva da vegetação ao longo da rede elétrica. A presença de árvores, galhos e capoeiras em contato ou em proximidade com a fiação contribui para quedas frequentes de energia, além de representar risco à segurança da população.

Considerando que a prestação do serviço de energia elétrica ocorre por meio de concessão federal, regulada e fiscalizada pela ANEEL, entende-se necessária a atuação conjunta e institucional do Município, tanto junto à concessionária quanto ao órgão regulador, a fim de assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança do serviço público prestado, conforme previsto na legislação vigente e nos contratos de concessão.

INDICA-SE

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe expediente:

I – À concessionária RGE/CPFL Energia, solicitando:

- A revisão técnica completa da rede de distribuição de energia elétrica do Município de Santa Tereza, sede e interior;
- A realização de manutenção corretiva e preventiva, com reforço da infraestrutura elétrica nas áreas mais afetadas por quedas frequentes;
- A substituição ou adequação de equipamentos que apresentem desgaste, danos ou insuficiência operacional;
- A limpeza, poda e manejo periódico da vegetação ao longo das faixas de servidão da rede elétrica, de forma preventiva;
- Maior agilidade no restabelecimento do fornecimento de energia em casos de interrupção, especialmente em períodos de instabilidade climática.

II – À Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, solicitando:

- O acompanhamento e a fiscalização da prestação do serviço de energia elétrica no Município de Santa Tereza;
- A verificação do cumprimento, pela concessionária, dos padrões de continuidade, qualidade e segurança previstos na legislação e no contrato de concessão;
- A adoção das medidas regulatórias cabíveis, caso constatadas falhas recorrentes na prestação do serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, 24 de março de 2026.



Laís de Oliveira Batista

Vereadora/Presidente, do Legislativo



Sérgio A. Kotz

Vereador